



*[Handwritten signature]*  
Silvina Sousa

## CENTRO SOCIAL DE SANTA CRUZ DO DOURO

### REGULAMENTO INTERNO DO PRÉ-ESCOLAR

ANEXO I— Artigos 15.º e 17.º

Tabela de Comparticipações	
Escalões de Rendimento	Percentagem a aplicar
1 Até 30% SMN	15,00%
2 De 30% a 50 % SMN	22,50%
3 De 50% a 70% SMN	27,50%
4 De 70% a 100% SMN	30,00%
5 De 100% a 150% SMN	32,50%
6 Mais de 150% SMN	35,00%

Centro Social de Santa Cruz do Douro

Rua Camilo Castelo Branco, 2652, 4640-435 Santa Cruz do Douro

[www.essed.pt](http://www.essed.pt); Tel. 254 880 120; Fax. 254 880 129; E-mail: [geral@essed.pt](mailto:geral@essed.pt); Contribuinte n.º 502 415 690; I.P.S.S. inscrita na Direção Geral da Seg. Social sob o n.º 36/92, a fls. 48-v.º do Livro n.º 5, conforme declaração publicada no D.R., III Série, de 17/09/1992. **Atendimento telefónico:** Geral – 254 880 120 (com ligação para a central telefónica e transferência da chamada pelo/a telefonista para o serviço competente) – todos os dias, das 09h00m às 17h30m (nota: Serviços Administrativos e Financeiros - dias úteis, das 9h00m às 17h30m); Pré-escolar – 254 880 120/967 827 345 – dias úteis, das 8h00m às 19h00; ERPI, SAD e Centro de Dia – 254 880 120/913 225 703 – todos os dias, das 0h00m às 24h00m; Custo da chamada: a partir de uma rede móvel (começada por 9) ou fixa (começada por 2) tem o custo definido pelo respetivo operador e/ou tarifário contratado. Se ligar do estrangeiro: prefixo +351 seguido do n.º de contacto.



**NOTA:**

1. O cálculo do rendimento “per capita” do agregado familiar (RC) é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{R-D}{12 N}$$

Sendo que:

R = Rendimento “per capita”;

RJ = Rendimento anual ilíquido do agregado familiar;

D = Despesas mensais fixas

N = Número de elementos do agregado familiar.

\*A TABELA DE COMPARTICIPAÇÕES FAMILIAR REFERE-SE À COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA. A COMPONENTE EDUCATIVA É GRATUITA E CORRESPONDE AO CUMPRIMENTO DIÁRIO DE CINCO HORAS DE COMPONENTE LETIVA.

**O Custo Médio real do utente no Pré-Escolar (valor máximo que a Instituição pode cobrar pela frequência) com base no ano de 2023 é de 746,46€.**

**APROVADO EM REUNIÃO DE DIREÇÃO EM 28 DE MARÇO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA DIREÇÃO,**

*[Assinatura]*

**O VICE-PRESIDENTE DA DIREÇÃO,**

*[Assinatura]*

**A SECRETÁRIA,**

*[Assinatura]*

**A TESOUREIRA,**

**O VOGAL,**

*[Assinatura]*